

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Processo Administrativo nº 216/2024

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127-2024.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º ***.128.420-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **MARLON DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.443.176/0001-32, sediada na Av. número Seis, n.º 139, Distrito Industrial II, Santa Bárbara do Sul – RS, telefone (54) 99675-6123, email: madricontabilidadesbs@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MARLON DE PAULA**, CPF nº ***.624.250-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 216/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 07/08/2024, sendo necessária a supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de supressão no valor de R\$ 6.368,90 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 127.929,65 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá, 26 de fevereiro de 2025.

MARLON DE PAULA
Marlon de Paula.
Contratada

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.
Contratante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67bf-12e2-3b46-1200-08ba-e3d2

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 26/02/2025 às 10:55:51
Identificador Único: **J5Qs89fmWV9Uc2JRS9bgrn**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67bf-12e2-3b46-1200-08ba-e3d2>
